

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

047/2019

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, no intuito de realizar estudos visando proceder o calçamento do lado pertencente a Rodovia Euclides da Cunha da Vicinal Grandes Lagos no Distrito industrial II, bem como a criação de um estacionamento 45º no mesmo local.

JUSTIFICATIVA:

Uma das necessidades humanas mais básicas é a de se deslocar com segurança e autonomia, nisto consiste a necessidade de infraestrutura urbana adequada, para que a mobilidade aconteça.

No caso em questão como podemos observar nas imagens anexas, que o lado da vicinal pertencente a Rodovia Euclides da Cunha, possui um adentro e uma cerca, este espaço que fica do lado de dentro da cerca segundo informações pertence ao município, sendo possível que a Administração realize benfeitorias no mesmo, tais como, calçamento, guia de sarjeta e até mesmo um estacionamento 45º para atender a demanda crescente do Distrito Industrial II.

É sabido que a Administração tem tido um cuidado especial com a mobilidade urbana, porém, ainda é possível se deparar com situações como esta que merece uma atenção especial, como forma de garantir a segurança a acessibilidade e bem-estar da população.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tais medidas contribuirá com a mobilidade urbana e com visual urbanístico da cidade é que apresentamos a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de fevereiro de 2019

RENATO FERRAZ
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 02 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

22 FEV. 2019

PROT. Nº 085

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

